



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**  
**CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                             |                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Escola de Ensino Fundamental Centro de Educação Rural Pedro Raimundo da Cruz                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                |
| <b>EMENTA:</b> Recredencia a Escola de Ensino Fundamental Centro de Educação Rural Pedro Raimundo da Cruz, no município de Missão Velha, INEP 23166908, autoriza o funcionamento da educação infantil, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, e dá outras providências. |                             |                                |
| <b>RELATOR:</b> Sebastião Teoberto Mourão Landim                                                                                                                                                                                                                                                                          |                             |                                |
| <b>SPU Nº 0359483/2013</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | <b>PARECER Nº 0641/2015</b> | <b>APROVADO EM: 25.08.2015</b> |

## **I – RELATÓRIO**

Diomar Fernandes Tavares, diretora da Escola de Ensino Fundamental Centro de Educação Rural Pedro Raimundo da Cruz, no município de Missão Velha, por meio do processo nº 0359483/2013, solicita deste Conselho Estadual de Educação – CEE o credenciamento da referida instituição de ensino, a autorização para o funcionamento da educação infantil e a renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental.

Referida instituição é integrante da rede municipal de ensino, localizada no Distrito de Missão Nova, S/N, CEP: 63.200-000, no município de Missão Velha, com Censo Escolar nº 23166908.

Responde pela direção Diomar Fernandes Tavares, especialista em Gestão Escolar, Registro nº107, e pela secretaria escolar, Maria Adriana de Souza Lima, Registro nº 72473.

O acervo bibliográfico é constituído de 90 livros para um total de 573 alunos matriculados.

O Atestado de Segurança da escola encontra-se assinado pelo engenheiro Geraldo Eriberto Werton Cruz, CREA 6245-D, e Laudo Sanitário, expedido por Maria Jaqueline Cruz Macêdo.

Dispensa-se a citação dos demais documentos apresentados, pois o que é exigido por este Conselho está inserido no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos - SISP.

## **II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A solicitação em causa atende parcialmente à Lei nº 9.394/1996, às Resoluções do Conselho Nacional de Educação -CNE e às deste Conselho.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP.: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará  
PABX (85) 3101 2011 / FAX (85) 3101 2012  
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: [secretariageral@cee.ce.gov.br](mailto:secretariageral@cee.ce.gov.br)

SF/jaa



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0641/2015

**III – VOTO DO RELATOR**

O parecer do relator é favorável ao credenciamento da Escola de Ensino Fundamental Centro de Educação Rural Pedro Raimundo da Cruz, no município de Missão Velha, à autorização para o funcionamento da educação infantil e à renovação do reconhecimento do curso de ensino fundamental, sem interrupção, até 31.12.2015, com base na Informação nº 715/2015, e análise da Assessora Técnica Francisca Gonçalves de Alencar e os dados inseridos no SISP.

É importante esclarecer que a instituição deverá providenciar, no prazo de 90 (noventa) dias antes do término deste Parecer, o pedido de credenciamento com base na Resolução nº451/2014, deste Conselho.

Recomenda-se, por oportuno, que essa escola amplie seu acervo bibliográfico em cumprimento à lei 12.244/2010.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 25 de agosto de 2015.

  
**SEBASTIÃO TEOBERTO MOURÃO LANDIM**  
Relator e Presidente da CEB

  
**PE. JOSÉ LINHARES PONTE**  
Presidente do CEE